GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Portaria nº 002/2015 - DPTC/AM

O **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA**, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos a serem adotados por ocasião da elaboração de Laudos Oficiais de Natureza Criminal;

CONSIDERANDO a integração de todos os órgãos envolvidos na persecução penal; e

CONSIDERANDO, ainda, a busca incessante por aperfeiçoamento da prestação do serviço ofertado pelos Institutos que compõe o DPTC/AM.

R E S O L V E:

I – INSTITUIR como procedimento obrigatório a inclusão do número do Boletim de Ocorrência e/ou Inquérito Policial, no corpo dos Laudos elaborados por Peritos Oficiais de Natureza Criminal, pertencentes ao quadro de servidores do DPTC/AM;

II – ESTABELECER o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento deste documento, para adequação dos servidores envolvidos.

III - DAR CIÊNCIA ao Instituto de Criminalística, ao Instituto de Identificação e Instituto Médico Legal para que tomem conhecimento e adotem as medidas decorrentes deste ato.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA, em Manaus-AM, 14 de janeiro de 2015.

Jefferson Mendes de Holanda
Diretor ~~do Departamento de~~ Polícia ~~Técnico-Científica~~
Perito Criminal
Matrícula nº 171.764-2B